

CARTA AMPORT – N°. 021/2023

Belém-PA, 18 de maio de 2023.

A Sua Senhoria a Senhora

JULIA DE PAIVA PEREIRA LEÃO

Coordenadora-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLic)

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável (DPDS)

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

SCS - Quadra 09 Bloco B Ed. Parque Cidade Corporate

Brasília/DF - CEP 70.308-200

Assunto: Plano de Trabalho Preliminar do Estudo do Componente Indígena das Terras Indígenas (TIs), Reserva Praia do Índio e Reserva Praia do Mangue, situadas na área de influência de cinco Estações de Transbordo de Cargas (Cianport, Cargill, HSBA, Unitapajós e RTL), no município de Itaituba, Distrito de Mirituba -PA.

Ref.: Processo nº 08620.009877/2019-99 – SEI/FUNAI 1589967 TR/FUNAI, de 15 de outubro de 2019, Carta AMPORT nº 16/2021, Carta AMPORT nº 13/2022, Carta AMPORT nº 20/2022, Ofício nº 135/2021/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI, Ofício nº 969/2021/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI, Ofício nº 144/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI.

Senhor(a) Coordenador(a),

A AMPORT – Associação dos Terminais Portuários e Estações de Transbordo de Cargas da Bacia Amazônica, é uma associação constituída para, entre outras finalidades sociais e institucionais, representar os interesses setoriais dos seus associados detentores de Estações de Transbordo de Cargas (ETCs) e Terminais de Uso Privado (TUPs) na região norte do país.

Com este fim, protocolamos no dia 14 de abril de 2021, através da Carta AMPORT nº. 016/2021, o Plano de Trabalho Preliminar do Estudo do Componente Indígena (ECI) das TIs Reserva Praia do Índio e Reserva Praia do Mangue, localizadas em Itaituba no estado do Pará e, posteriormente no dia 08 de abril 2022,

em resposta ao Ofício nº 135/2021/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI, protocolamos o Plano de Trabalho com as suas devidas alterações por meio da Carta AMPORT nº 13/2022. Em seguida foi encaminhado por este órgão o Ofício nº 144/2022/COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI no qual comunicou a aprovação da ocorrência de oitivas e informava que os empreendedores e a empresa de consultoria poderiam dar início as tratativas para o planejamento da reunião de pactuação do Plano de Consulta.

Conseqüentemente, no dia 11 de maio de 2022 encaminhamos nosso Questionário a fim de elucidar dúvidas acerca da organização da referida reunião de Pactuação, referente a logística de deslocamento, alimentação, material para ocorrência da reunião, segurança e saúde. No documento em questão também foram sugeridas data e horário, entretanto, após solicitações via whatsapp e e-mail não obtivemos retorno, com isso não conseguimos prosseguir.

Diante do exposto, solicitamos manifestação dessa fundação acerca do material apresentado para avancemos na elaboração do ECI.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e, sendo o que cumpria para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



FLÁVIO ACATAUASSÚ
Diretor Presidente